

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 006-2023.**

Processo nº 032/23 – Dispensa nº 006/23.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Boqueirão Desmonte em Rocha Ltda.

Objeto: PERFURAÇÃO E DESMONTE de 500m (quinhentos metros) lineares de rocha (pedra ferro), com uso de explosivos, na Pedreira do Rincão Seco.

Prazo: 60 dias.

Valor Total: R\$ 51.000,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:7A3B8EE7

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 006-2023 – Processo 32-2023, para fins de contratação da empresa BOQUEIRÃO DESMONTE EM ROCHA LTDA – CNPJ 10.418.783/0001-81, para prestação dos serviços de perfuração e detonação de 500 metros lineares de rochas, pelo valor total de R\$ 102,00 o metro linear, totalizando R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), conforme documentos e memorando da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 52-2023.

Ibirubá - RS, 14 de março de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:DA52487C

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2023**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2023
DE 14 DE MARÇO DE 2023**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE** torna público que se encontram abertas as inscrições para a CONTRATAÇÃO DE MÉDICO, em caráter temporário, através de SELEÇÃO POR CURRÍCULO, que se regerá pelo que segue:

Cargo	Vagas	Regime Trabalho	Escolaridade	Horário Semanal	Vencimento
Médico Clínico Geral	01	Temporário -	Ensino Superior Medicina	40 h	R\$ 23.857,22 + vale refeição de R\$ 700,00

A remuneração refere-se ao vencimento básico do mês de fevereiro de 2023.

A função temporária de que trata este Processo Seletivo corresponde ao exercício das funções, de acordo com descrição contida no Plano de Carreira, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

1. DA SEQÜÊNCIA DOS ATOS:

1.1 - O processo de inscrição, seleção e classificação do(s) candidato(s) serão executados pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Executiva com o acompanhamento da Secretaria da Administração e Planejamento, segundo os procedimentos abaixo relacionados:

Período das inscrições/entrega do currículo – 15/03/23 a 22/03/23;

Análise dos currículos – 23 e 24/03/23;

Publicação do resultado preliminar – 27/03/2023;

Recurso – 28/03/2023;

Julgamento recursos – 29/03/2023;

Aplicação do critério de desempate e sorteio: 29/03/2023;

Publicação do Resultado Final – 30/03/2023.

1.2 - A inscrição, implica, desde logo, o conhecimento prévio e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital não podendo alegar desconhecimento.

1.3 - Todos os atos do presente edital serão publicados nos sites www.ibiruba.rs.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famurs, podendo ainda, o candidato obter informações, diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento, pelo telefone 54-3324-8510.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 - As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão Executiva, junto à sede da Secretaria de Saúde, Rua Mauá, 940, Centro, no período compreendido das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30, durante os dias 15 a 22/03/2023.

2.2 - As inscrições serão gratuitas.

2.3 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo nem via e-mail ou CORREIOS.

3. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá **comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 2.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato** (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

3.1.1 Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, acompanhada do **Diploma de Curso de Formação Mínima Exigida na área.**

3.1.2 Documento de identidade oficial com foto.

3.1.3 Currículo profissional (consta no **Anexo I e II do presente edital, modelo de currículo**) que deverá ser apresentado, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

3.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

3.2.1 Não serão feitas cópias no local da inscrição.

4. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

4.1 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.

4.2 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

4.3 Somente serão considerados os títulos que atenderem os critérios definidos neste Edital.

4.4 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

4.5 Para os contratos comprobatórios de experiência profissional em que seja apresentada carteira de trabalho, deverá constar data de início e término. No caso de ainda estar em vigência, apresentar declaração, atestado ou certidão comprobatória.

4.6 Para contagem do tempo de experiência profissional, serão pontuados períodos a partir de 6 meses de experiência, com pontuação de 50%, nesse caso.

ESPECIFICAÇÃO MÉDICO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-Graduação lato sensu, especialização na área da saúde, concluída.	10 pontos	10 pontos
Pós-Graduação Stricto sensu, mestrado concluído.	15 pontos	15 pontos
Participação em cursos / monitorias / estágios, na área de formação, com duração a partir de 40 horas, realizados nos últimos 5 anos.	5 pontos	15 pontos
Experiência profissional na área de formação, empresa privada.	5 pontos por ano	25 pontos (5 anos)
Experiência profissional na área de formação, na rede pública.	7 pontos por ano	35 pontos (5 anos)
TOTAL		100 PONTOS